

ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste.
Comissão Permanente de Licitações.

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023

A empresa **Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda**, estabelecida Rua Alagoas, nº.792, 6º Andar, Sala 603, Centro, Edifício Wall Street. CEP 86010-520, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 42.649.290/0001-49 através de seu representante legal Sr **Lucas Gonçalves Moreno**, inscrito no CPF nº **062.395.749-37** a participar da licitação instaurada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Chamamento Público nº 02/2023, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da licitante, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Nova Esperança do Sudoeste, 28 de abril de 2023.

SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA:42649290000149 Assinado de forma digital por SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA:42649290000149 Dados: 2023.04.28 10:26:37 -03'00'

Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda
Lucas Gonçalves Moreno
RG nº 9.349.489-0-SSP-PR
CPF nº 062.395.749-37

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**CNPJ nº. 42.649.290/0001-49****NIRE 41210003506****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****Fls. 01**

FLÁVIA FERNANDA SANTANA DA SILVA MORENO, brasileira, nascida em Londrina, Estado do Paraná, no dia 15 de novembro de 1991, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Paulo Roberto Moita da Silva, nº. 130, Jardim Pinheiros, CEP 86036-673, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG - nº. 10.681.087-7-PR, expedida em Curitiba, Estado do Paraná, no dia 12 de março de 2012 e inscrita no CPF nº. 086.235.179-03 e **LUIZ FERNANDO CORÁ**, brasileiro, nascido em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no dia 20 de março de 1995, médico, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Nardina Rodrigues Johansen, nº. 392, apto. 904, Bloco 02, Vila Bosque, CEP 87005-002, portador da Cédula de Identidade Civil RG - nº. 8.941.414-0 SSP-PR., expedida em Curitiba, Estado do Paraná, no dia 29 de janeiro de 2010 e inscrito no CPF nº. 090.621.969-85, únicos sócios componentes da sociedade empresária com o nome comercial de **SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Paulo Roberto Moita da Silva, nº. 130, Jardim Pinheiros, CEP 86036-673, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.649.290/0001-49, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº; **41210003506**, no dia 09 de julho de 2021, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Paulo Roberto Moita da Silva, nº. 130, Jardim Pinheiros, CEP 86036-673, fica neste ato alterada para a Rua Alagoas, nº. 792, 6º Andar, Sala 603, Centro, Edifício Wall Street, CEP 86010-520, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **FLÁVIA FERNANDA SANTANA DA SILVA MORENO**, que possuía na sociedade 9.999 (nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**C N P J n.º. 42.649.290/0001-49****NIRE 41210003506****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****Fls. 02**

o valor de R\$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais) inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, vendendo, transferindo e recebendo em dinheiro no presente ato, suas quotas, pelo valor nominal a **LUCAS GONÇALVES MORENO**, brasileiro, nascido em Londrina, Estado do Paraná, no dia 06 de janeiro de 1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n.º. 062.395.749-37 e da Cédula de Identidade Civil RG. n.º. 9.349.489-0-SSP-PR. expedida em Curitiba, Paraná, no dia 12 de março de 2012, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Paulo Roberto Moita da Silva, n.º. 130, Jardim Pinheiros, CEP 86036-673, que ingressa pelo presente instrumento na sociedade

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia retirante **FLÁVIA FERNANDA SANTANA DA SILVA MORENO** dá ao sócio ingressante **LUCAS GONÇALVES MORENO**, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

| <u>SÓCIOS</u> | <u>QUOTAS</u> | <u>CAPITAL-R\$</u> |
|------------------------|---------------|--------------------|
| LUCAS GONÇALVES MORENO | 9.999 | 9.999,00 |
| LUIZ FERNANDO CORÁ | 1 | 1,00 |
| | <hr/> | <hr/> |
| TOTAL | 10.000 | 10.000,00 |

SIMPLIFIQUÉ GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

C N P J nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 03

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade, a partir desta data, caberá ao sócio **LUCAS GONÇALVES MORENO**, privativa e individualmente, dispensado da prestação de caução, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Em decorrência das propostas estabelecidas e deliberadas unanimemente pelos sócios da sociedade, pelo presente instrumento, fica alterado o contrato social, adaptando e consolidando o Contrato Social.

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

C N P J n.º. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 03

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

C N P J n.º. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCAS GONÇALVES MORENO, brasileiro, nascido em Londrina, Estado do Paraná, no dia 06 de janeiro de 1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n.º. 062.395.749-37 e da Cédula de Identidade Civil RG. n.º. 9.349.489-0-SSP-PR. expedida em Curitiba, Paraná, no dia 12 de março de 2012, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Paulo Roberto Moita da Silva, n.º. 130, Jardim Pinheiros, CEP 86036-673 e **LUIZ FERNANDO CORÁ**, brasileiro, nascido em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no dia 20 de março de 1995, médico, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Nardina Rodrigues Johansen, n.º. 392, apto. 904, Bloco 02, Vila Bosque, CEP 87005-002, portador da Cédula de Identidade Civil RG - n.º. 8.941.414-0 SSP-PR., expedida em Curitiba, Estado do Paraná, no dia 29 de janeiro de 2010 e inscrito no CPF n.º. 090.621.969-85, únicos sócios componentes da sociedade empresária com o nome comercial de **SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alagoas, n.º. 792, 6º Andar, Sala 603, Centro, Edifício Wall Street, CEP 86010-520, inscrita no CNPJ sob o n.º. 42.649.290/0001-49, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º; **41210003506**, no dia 09 de julho de 2021, resolvem de comum acordo consolidar o seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**C N P J nº. 42.649.290/0001-49****NIRE 41210003506****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****Fls. 05**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, e tem sede e domicílio nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alagoas, nº. 792, 6º Andar, Sala 603, Centro, Edifício Wall Street, CEP 86010-520.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade são os **CNAE 8610-1/02** - Prestação de Serviços de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; **CNAE 8610-1/01** – Prestação de Serviços de atendimento hospitalar, tais como: serviços de médicos, radiológicos, anestesiológicos e de centros cirúrgicos; **CNAE 8630-5/99** - Prestação de serviços médicos ambulatoriais realizados em consultórios, clínicas e unidades hospitalares; **CNAE 8621-6/01** – Prestação de serviços móveis de atendimento a urgências – UTI móvel; **CNAE 8622-4/00** - Serviços de remoção de pacientes; **CNAE 8650-0/01** - Atividades de enfermagem e o **CNAE 8660-7/00** - Atividades de apoio à gestão de saúde.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade teve suas atividades iniciadas em 28 de junho de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

| <u>SÓCIOS</u> | <u>QUOTAS</u> | <u>CAPITAL-R\$</u> |
|------------------------|---------------|--------------------|
| LUCAS GONÇALVES MORENO | 9.999 | 9.999,00 |
| LUIZ FERNANDO CORÁ | 1 | 1,00 |
| TOTAL | 10.000 | 10.000,00 |

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

C N P J nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 06

§ ÚNICO: O capital social está devidamente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, na forma mencionada no contrato social primitivo, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41210003506, no dia 09 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas, após o levantamento de balanço geral da sociedade com o fim específico para esse fim, seus haveres serão pagos em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio será excluído da sociedade judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou ainda por incapacidade superveniente e de pleno direito nos seguintes casos: declarado falido em juízo e aquele cuja quota tenha

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

C N P J nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 07

sido liquidada, em execução de estranho; quando colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, sendo convocadas pelos administradores nos casos previstos em Lei ou para: aprovação das contas da administração nos quatro meses seguintes ao término do exercício social; modificação no contrato social; a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o pedido de concordata.

§ PRIMEIRO: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, as demonstrações contábeis anuais deverão ser colocadas, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ SEGUNDO: A reunião tornar-se-á dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nas reuniões convocadas para deliberações dos administradores dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º. do artigo 1.151 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio **LUCAS GONÇALVES MORENO**, privativa e individualmente, dispensada da prestação de caução, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais,

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

C N P J nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 08

endossos, fianças ou cauções de favor seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, a quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada à conta de despesas gerais, observando as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, devendo ser levantado o balanço patrimonial, inventário, do balanço de resultado econômico e as demais demonstrações financeiras.

§ ÚNICO: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

C N P J n.º. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 09

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente contrato rege-se pelas suas próprias disposições, pelas regras da Lei n.º. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei n.º. 6.404/76 e posteriores alterações, que regula as Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: MICROEMPRESA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A responsabilidade técnica da sociedade, perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, ficará a cargo do sócio **LUIZ FERNANDO CORÁ**, inscrito no CRM-PR. sob o n.º. 45.419.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Londrina, 04 de janeiro de 2022.

LUCAS GONÇALVES MORENO
(Assinado Digitalmente através de E-CPF)

LUIZ FERNANDO CORA
(Assinado Digitalmente através de E-CPF)

FLÁVIA FERNANDA SANTANA DA SILVA MORENO
(Assinado Digitalmente através de E-CPF)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. consta assinado digitalmente por:



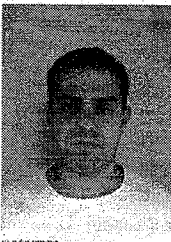

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 06239574937 | LUCAS GONCALVES MORENO |
| 08623517903 | FLAVIA FERNANDA SANTANA DA SILVA MORENO |
| 09062196985 | LUIZ FERNANDO CORA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2022 08:00 SOB N° 20221000666.
PROTOCOLO: 221000666 DE 22/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202387590. CNPJ DA SEDE: 42649290000149.
NIRE: 41210003506. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2022.
SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

| | | | | | |
|---|--|---|--|---|--------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |  | P R |
| | | MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | | | |
| NOME LUCAS GONCALVES MORENO | | | | | |
|  | | | | | |
| DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 93494890-SESP-PR | | | | | |
| CPF 062.395.749-37 | | | | | |
| DATA NASCIMENTO 06/31/1987 | | | | | |
| FILIAÇÃO ADEMIR MORENO | | | | | |
| DELURDES GONCALVES MORENO | | | | | |
| PERMISSÃO | | | | | |
| ACC | | | | | |
| CAT. HAB. D | | | | | |
| Nº REGISTRO 03675314022 | | | | | |
| VALIDADE 28/10/2024 | | | | | |
| 1ª HABILITAÇÃO 02/09/2005 | | | | | |
| OBSERVAÇÕES EAR | | | | | |
|  | | | | | |
| ASSINATURA DO PORTADOR | | | | | |
| LOCAL LONDINA, PR | | | | | |
| DATA EMISSÃO 22/02/2020 | | | | | |
| ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | | | | |
| 93054805446 PR917565645 | | | | | |
| PARANÁ | | | | | |
| DENATRAN CONTRAN | | | | | |

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2093198562

SENTR

2093198562

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOVA

LUIZ FERNANDO CORA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
89414040-SESP-PR

CPF 090.621.969-85 DATA NASCIMENTO 20/03/1995

FILIAÇÃO
LUIZ CORA

JUCARA TERESINHA MENEGATTI
CORA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. 25

Nº REGISTRO 05967769301 VALIDADE 18/09/2023 HABILITAÇÃO 30/01/2014

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO 18/09/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88445706881
PR915104689

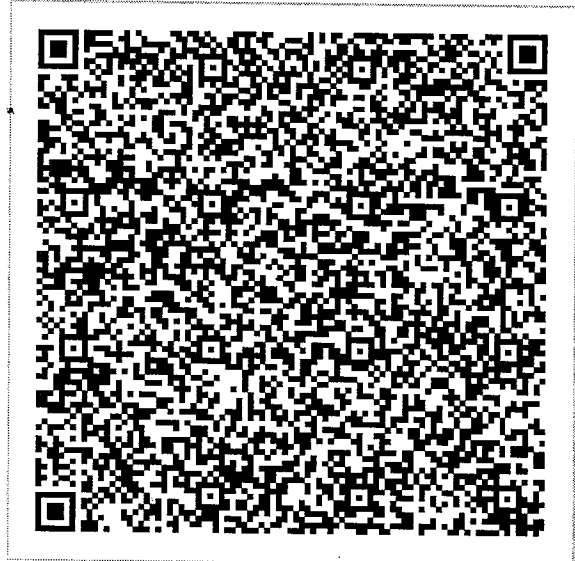
PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1728438021

SERPRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.649.290/0001-49 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/07/2021 |
| NOME EMPRESARIAL SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R ALAGOAS | NÚMERO 792 | COMPLEMENTO COND WALL STREET ANDAR 6 SALA 603 |
| CEP 86.010-520 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO LONDRINA |
| UF PR | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SIMPLIFIQUE.SERV.MED@GMAIL.COM | | TELEFONE (43) 9943-4287 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2023 às 10:53:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. 19006029620202212

Inscrição Municipal: 2933004

S.F.A. 233554

Razão Social: SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Nome Fantasia:

CNPJ: 42.649.290/0001-49

Atividades (CNAE): 8610-1/02.00 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Alto Risco Conf. Decreto 1167/2020). 8610-1/01.00 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Institucional em Geral-INS-G) (Alto Risco Conf. Decreto 1167/2020). 8621-6/01.00 UTI móvel (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020). 8650-0/01.00 Atividades de enfermagem (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020). 8622-4/00.00 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020). 8660-7/00.01 Atividades de apoio à gestão de saúde (Baixo Risco - Conf. Dec. 1167/2020). 8630-5/99.00 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (Alto Risco Conf. Decreto 1167/2020).

Município: Londrina **Endereço:** RUA ALAGOAS, 792, CÔND WALL STREET ANDAR 6 SALA 603, CENTRO

CEP: 86010520

Área: 47.92

Local e data: Londrina, quinta, 31 de março de 2022

Validade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação

CMC: 293.300-4

AREA: 48M²

- PARA OS CNAES 8610-1/02.00, 8610-1/01.00, 8621-6/01.00, 8622-4/00.00, 8630-5/99.00, 8650-0/01.00 E 8660-7/00.01 LIBERADO SOMENTE COMO*ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, NÃO SENDO PERMITIDO, OCORRER NO LOCAL: ATENDIMENTO E/OU INTERNAMENTO DE PACIENTES; ESTOQUE E/OU ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS, MATERIAIS E EMBALAGENS; PRODUÇÃO/FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE QUALQUER NATUREZA E/OU ESPÉCIE; MINISTRAÇÃO DE CURSOS E/OU DISCIPLINAS; DESCONTAMINAÇÃO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, ETC.; GUARDA DE VEÍCULOS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE CARGA; CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS; MANUTENÇÃO E/OU REPARO EM VEÍCULOS, MÁQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS; PREPARAR/FABRICAR, COMERCIALIZAR E/OU SERVIR REFEIÇÕES E/OU ALIMENTOS (FRESCOS E/OU CONGELADOS)

Código de Autenticidade: **22X3DGOJV1**

"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART. 20 DO DECRETO 1167/2020."

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 42.649.290/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:19:40 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2023.

Código de controle da certidão: **65B3.6AFB.D13C.85BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030315085-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.649.290/0001-49**

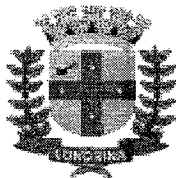
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3610628 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
CPF/CNPJ: 42.649.290/0001-49

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 13 de março de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
0SB#he0XT0YI

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.649.290/0001-49

Certidão n°: 197130/2023

Expedição: 03/01/2023, às 10:02:51

Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.649.290/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.649.290/0001-49
Razão Social: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA PAULO ROBERTO MOITA DA SILVA 130 / CJ RES ILHA BELA / LONDRINA / PR / 86036-673

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS:

Validade: 17/04/2023 a 16/05/2023

Certificação Número: 2023041703184764138084

Informação obtida em 24/04/2023 21:55:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
 Período da Escrituração: 09/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 42.649.290/0001-49
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 09 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|---------------|---------------|
| ATIVO | | R\$ 0,00 | R\$ 39.016,92 |
| CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 30.534,99 |
| DISPONIBILIDADES | | R\$ 0,00 | R\$ 21.844,34 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 0,00 | R\$ 15.117,32 |
| CAIXA | | R\$ 0,00 | R\$ 15.117,32 |
| Caixa Matriz | | R\$ 0,00 | R\$ 15.117,32 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 0,00 | R\$ 6.727,02 |
| BANCOS | | R\$ 0,00 | R\$ 6.727,02 |
| Banco Inter - Agência: 0001-9 / Conta: 138928274 | | R\$ 0,00 | R\$ 6.607,02 |
| Banco C6 Bank - Agência: 0000-1 / Conta: 95858490 | | R\$ 0,00 | R\$ 50,00 |
| Banco do Brasil - Agência: 3509-2 / Conta: 40658-9 | | R\$ 0,00 | R\$ 70,00 |
| CRÉDITOS | | R\$ 0,00 | R\$ 8.690,65 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CLIENTES | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Prefeitura Municipal De Rolandia | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Cismepar - Cons. Saude Med. Paranaense | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Sinaxys Plataforma De Servicos Na Internet Ltda | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R\$ 0,00 | R\$ 8.690,65 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R\$ 0,00 | R\$ 8.690,65 |
| Bataglini Servicos Medicos Ltda | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Kauany Passos Servicos Medicos Ltda | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Laginski - Assistencia Medica Ltda | | R\$ 0,00 | R\$ 1.926,00 |
| Ana Beatriz Lisboa Almeida | | R\$ 0,00 | R\$ 1.188,00 |
| R Segalla Servicos Medicos | | R\$ 0,00 | R\$ 648,00 |
| Leticia Novak Crestani Ltda | | R\$ 0,00 | R\$ 404,00 |
| Trinity Pauli Medical Ltda | | R\$ 0,00 | R\$ 1.600,00 |
| Edson Da Costa Rodrigues Servicos Medicos Ltda | | R\$ 0,00 | R\$ 1.056,00 |
| Jucompa Contabilidade Ltda. - ME | | R\$ 0,00 | R\$ 1.868,65 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.85.25.BE.A7.5E.B2.F7.70.51.CC.16.5E.54.8C.30.1D.F4.5A.9A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 5

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|----------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 30.534,99 + 8.481,93 | 2,28 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 9.568,10 + 7.530,67 | |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 30.534,99 | 3,19 |
| | Passivo Circulante | 9.568,10 | |
| Índice de Liquidez Seca | Ativo Circulante - Estoque | 30.534,99 - 0,00 | 3,19 |
| | Passivo Circulante | 9.568,10 | |
| Índice de Liquidez Imediata | Disponível | 21.844,34 | 2,28 |
| | Passivo Circulante | 9.568,10 | |
| Índice de Liquidez de Recursos Próprios | Ativo Circulante - Passivo Circulante | 30.534,99 - 9.568,10 | 0,96 |
| | Patrimônio Líquido | 21.918,15 | |
| Índice de Solvência Geral | Ativo | 39.016,92 | 2,28 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 9.568,10 + 7.530,67 | |
| Capital Circulante Líquido | Ativo Circulante - Passivo Circulante | 30.534,99 - 9.568,10 | 20.966,89 |
| Índice de Capital de Terceiros | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 9.568,10 + 7.530,67 | 0,78 |
| | Patrimônio Líquido | 21.918,15 | |
| Índice de Endividamento Geral | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 9.568,10 + 7.530,67 | 0,44 |
| | Passivo Total | 39.016,92 | |
| Índice de Endividamento Corrente | Passivo Circulante | 9.568,10 | 0,44 |
| | Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros | 21.918,15 + 0,00 | |
| Índice de Dívida a Curto Prazo | Passivo Circulante | 9.568,10 | 1,27 |
| | Passivo Não-Circulante | 7.530,67 | |
| Grau de Endividamento | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 9.568,10 + 7.530,67 | 0,44 |
| | Ativo | 39.016,92 | |
| Índice de Garantia de Capital de Terceiros | Patrimônio Líquido | 21.918,15 | 1,28 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 9.568,10 + 7.530,67 | |
| Índice de Giro do Ativo | Receita de Vendas | 283.393,17 | 7,26 |
| | Ativo | 39.016,92 | |
| Margem Operacional | Lucro/Prejuízo Operacional | 17.497,33 | 0,06 |
| | Receitas de Vendas | 283.393,17 | |
| Margem Líquida | Lucro/Prejuízo Líquido | 4.552,16 | 0,02 |
| | Receita Líquida de Vendas | 248.677,49 | |
| Rentabilidade do Ativo | Lucro/Prejuízo do Exercício | 1.918,15 | 0,05 |
| | Ativo | 39.016,92 | |
| Rentabilidade do Patrimônio Líquido | Lucro Líquido | 1.918,15 | 0,09 |
| | Patrimônio Líquido | 21.918,15 | |
| Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total | Patrimônio Líquido | 21.918,15 | 0,56 |
| | Passivo Total | 39.016,92 | |
| Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido | Ativo Não-Circulante | 8.481,93 | 0,39 |
| | Patrimônio Líquido | 21.918,15 | |
| Índice de Imobilização de Recursos Não Correntes | Ativo Não-Circulante | 8.481,93 | 0,29 |
| | Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante | 21.918,15 + 7.530,67 | |



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 42.649.290/0001-49

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=788E1430B876207EAFB1B5303F64D69C>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 10 de Marco de 2023.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2023-03-13 16:28:09

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 02/2023, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz.
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 5) Que o responsável legal da empresa é o Sr. Lucas Gonçalves Moreno, Portador do RG sob nº 9.349.489-0-SSP-PR e CPF nº 062.395.749-37, cuja função/cargo é sócio administrador e responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.
- 7) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: simplifique.serv.med@gmail.com
Telefone: (43) 99943-4287

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

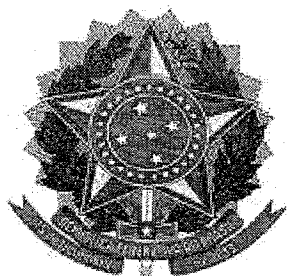


Nova Esperança do Sudoeste, 28 de abril de 2023.

SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA:42649290000149
Assinado de forma digital por SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA:42649290000149
Dados: 2023.04.28 10:53:34 -03'00'

Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda
Lucas Gonçalves Moreno
CNPJ: 42.649.290/0001-49
RG nº 9.349.489-0-SSP-PR
CPF nº 062.395.749-37

Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda. CNPJ: 42.649.290/0001-49 Rua Alagoas, nº.792,
6º Andar, Sala 603, Centro, Edifício Wall Street. CEP 86010-520, Londrina, Paraná. Telefone
(43) 99943-4287
simplifique.serv.med@gmail.com



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUIZ FERNANDO CORÁ**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **45419** desde **09/12/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

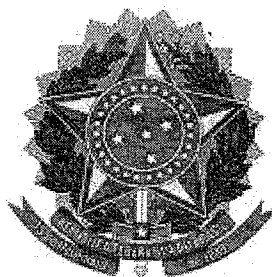
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 13/06/2023.

Chave de validação **67606dad0ca2353c28f8478fd1de990927c82a98**

Emitida eletronicamente via internet em **13/03/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LUIZ FERNANDO CORÁ**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **45419** conforme períodos abaixo:

Períodos

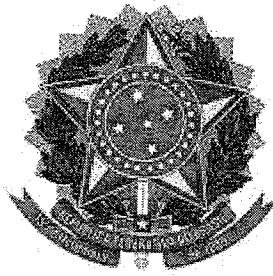
09/12/2020 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 20dee878aa76185b7f8bef795940971a603b92ab

Emitida eletronicamente via internet em **13/03/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LUIZ FERNANDO CORÁ**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **45419** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [4a42810586cc9666dbe13bcd25f40482bc1f06e1](#)

Emitida eletronicamente via internet em **13/03/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Universidade Cesumar - Unicesumar

Estado do Paraná

© Rector da Universidade Cesumar - Unicesumar,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 27 de novembro de 2020, do
Curso de Graduação em Medicina e a colação de grau
em 04 de dezembro de 2020, confere o título de

Médico

Luiz Fernando Corá,

brasileiro, natural do Estado do Paraná
nascido a 20 de março de 1995, RG 894/4040/SESP-PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais
Maringá, 04 de dezembro de 2020.

Wilson de Mattos Silva
Reitor

Luiz Fernando Corá
Diplomado

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178952207211595925746>

Autenticação Digital Código: 178952207211595925746-1

Data: 22/07/2021 10:27:40

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALV10427-UF4Q.



88.870-5

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bloco dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



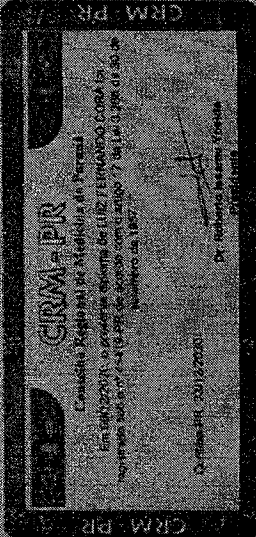
TJPB

UNIVERSIDADE CESUMAR - UNICESUMAR
Matriz - CEP: 81130-900
CNPJ: 06.283.617/0001-09
Prédio de Administração - CEP: 81130-900
Rua São João, 111 - Fone: (41) 3333-3000

CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - BACHARELADO
Reconhecido pelo Portaria nº 369 de 09/09/2017, publicada no D.O.U. nº 173,
Seção 1, Pág. 674 de 05/09/2017

Universidade Cesumar - Unicesumar
Maringá - PR
Diretoria de Serviços Acadêmicos
Superintendência Especial de Registro de Diplomatas
Diploma registrado sob nº 122541
Processo nº 122541/2020 nos termos do art. 4º da Lei nº 3.946/66 e Decreto
9.135/2017
Maringá, 04 de dezembro de 2020

[Handwritten Signature]
FRANCISCA ROSELIRES CRISTO PEREIRA
Diretora de Serviços Acadêmicos



109043

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178952207211595925746>
Autenticação Digital Código: 178952207211595925746-2
Data: 22/07/2021 10:27:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10428-UUUU;
CARTÓRIO



CN.J. - 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Barro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 12:41:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 178952207211595925746-1 a 178952207211595925746-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b7248776e0bdacbf86d533774fc40e0221960a46a0297cd0b4dac0b13eccad561f6a992afb7a430eb66b188393aafce3105



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

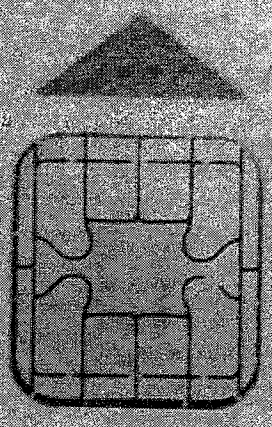
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
LUIZ FERNANDO CORA

CRM/UF
45419/PR



FILIAÇÃO
JUCARA TERESINHA MENEGATTI
CORR
LUIZ CORA

DATA DE INSCRIÇÃO 09/12/2020
VIA 01



Luiz Fernando Cora

ASSINATURA DO PORTADOR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/178952207210627934422>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 178952207210627934422-1
Data: 22/07/2021 10:27:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10425-RGV7,



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.nol.br>



TJPB



CPF
090.621.969-85

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
89414040 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
104514210639

SEÇÃO
0057

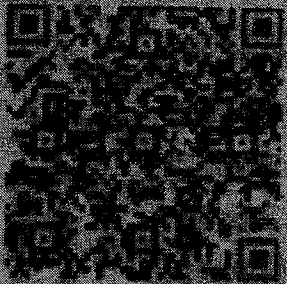
ZONA
046

DATA DE NASCIMENTO
20/03/1995

NATURALIDADE
FOZ DO IGUAÇU-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 10/12/2020
478280

ASSINATURA DO REGISTRANTE DO CIV



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

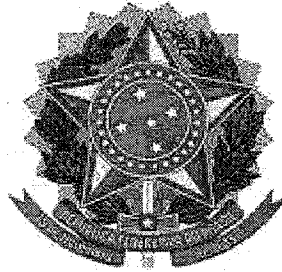
Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azzevedobastos.not.br/documento/178952207210627934422>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 178952207210627934422-2
Data: 22/07/2021 10:27:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10426-CFUX

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 10:33:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artiao 22.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 42.649.290/0001-49, fôï inscrita em 13/07/2021, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **15717**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico LUIZ FERNANDO CORÁ, inscrito sob o nº. 45419 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

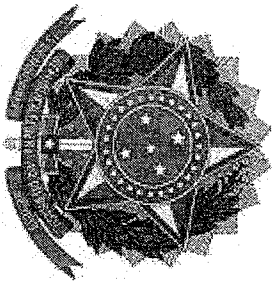
Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 22/06/2023.

Chave de validação [51650fc08dcae6df37c76ce894c5f6088e2c8451](#)

Emitida eletronicamente via internet em **22/03/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

| Inscrito sob CRM | CNPJ | Inscrição | Validade |
|------------------|--------------------|------------|------------|
| 15717 | 42.649.290/0001-49 | 13/07/2021 | 13/07/2023 |

| Razão Social | Nome Fantasia |
|---|---|
| SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA |

| Endereço | Município / UF | CEP |
|---------------------------------|----------------|-----------|
| R ALAGOAS - CENTRO, 792, SL 603 | LONDRINA / PR | 86010-520 |

| Responsável | Classificação |
|----------------------------|---|
| 45419 - LUIZ FERNANDO CORÁ | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS |

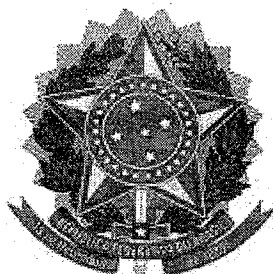
Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 13/07/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. 5799c1308c4917a1122c8aec3b329d1704c452db

Emitida eletronicamente via internet em **22/03/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 42.649.290/0001-49, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **15717**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **30/04/2023**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 30/04/2023.

Chave de validação **9582d98ee12f5a74ac5133d7a6cf58e1f431551f**

Emitida eletronicamente via internet em **22/03/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

ANEXO IV

RELACÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

| Nome | Nº da inscrição CRM |
|--------------------|---------------------|
| Luiz Fernando Corá | 45419 |
| | |

Nova Esperança do Sudoeste, 28 de abril de 2023.

SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA:42649290000149
Assinado de forma digital por SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA:42649290000149
Dados: 2023.04.28 10:57:27 -03'00'

Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda
Lucas Gonçalves Moreno
CNPJ: 42.649.290/0001-49
RG nº 9.349.489-0-SSP-PR
CPF nº 062.395.749-37